CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 47/2025

Solicita providências urgentes para a recuperação da ponte na localidade do Cascalho, entre a Fazenda Jatai e a Fazenda São José, que está desmoronando de um lado, comprometendo a segurança e o tráfego na região.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando providências urgentes para a recuperação da ponte na localidade do Cascalho, entre a Fazenda Jatai e a Fazenda São José, que está desmoronando de um lado, comprometendo a segurança e o tráfego na região.

Justificativa: A ponte localizada na localidade do Cascalho, entre a Fazenda Jatai e a Fazenda São José, apresenta risco iminente de colapso devido ao desmoronamento de um de seus lados.

Considerando que a estrutura da ponte é essencial para o tráfego de veículos e a segurança dos moradores e produtores da região;

Considerando que o desmoronamento de parte da ponte pode comprometer ainda mais a sua estabilidade, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso à área.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral